



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG
AUDITORIA INTERNA - AINT

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA –
RAINT**

Exercício 2022

Período: de 02/01 a 31/05/2022

Brasília, maio de 2022

Sumário

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – DA COMPOSIÇÃO.....	3
1) Alocação efetiva da força de trabalho	4
III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
1) Trabalhos previstos no PAINT e finalizados	5
2) Trabalhos não concluídos	6
3) Trabalhos previstos no PAINT e não realizados.....	6
4) Trabalhos realizados sem previsão no PAINT.....	6
5) Benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AINT	7
IV – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA E ÓRGÃOS DE CONTROLE	7
V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA.....	8
VI – PROCESSOS DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	8
VII – DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ ..	8
VIII – CONCLUSÃO	8
ANEXOS.....	10
ANEXO I – Trabalhos de auditoria previstos no PAINT (até maio de 2022).....	10
ANEXO II – Relação de processos de pagamentos auditados (até maio de 2022)	11



I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão (AINT) tem como enfoque uma atuação preventiva, orientativa e acompanhamento da atuação da Gestão desta Unidade Jurisdicionada. Todos eles são norteados, dentre outras normas, pelas normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Assim, em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU/PR nº 05, de 27 de agosto de 2022, bem como no Decreto nº 3.591 de 06/09/2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e, para dar cumprimento ao Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT), este relatório apresenta os resultados dos exames realizados sobre os atos e os consequentes fatos de gestão ocorridos na Unidade Gestora, Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, no período janeiro a maior de 2022, uma vez que a titularidade da Auditoria Interna passará por mudança.

II – DA COMPOSIÇÃO

A Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão conta com 01 (um) servidor que ocupa o cargo de Auditor-Chefe e 01 (uma) colaboradora terceirizada. A respeito da atuação da AINT, a Portaria nº 118, de 06 de dezembro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da FUNAG, contemplou no Art. 16, as competências da Unidade conforme abaixo:

I - realizar Auditoria de Gestão e acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, com vistas a promover mais eficiência, eficácia, economicidade, equidade e efetividade nas ações da FUNAG, conforme o plano anual de Auditoria Interna;

II - avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação;

III - avaliar e propor medidas saneadoras para eliminar ou mitigar os riscos internos identificados em ações de auditoria;

IV - realizar auditoria de natureza especial, não prevista no plano de atividades de Auditoria Interna, e elaborar estudos e relatórios específicos, quando demandado pelo Conselho de Administração Superior ou pelo Presidente da FUNAG;

V - examinar a prestação de contas anual da FUNAG e emitir parecer prévio;

VI - estabelecer planos e programas de auditoria e critérios, avaliações e métodos de trabalho com vistas a promover mais eficiência, eficácia e efetividade nos controles internos;

VII - elaborar o plano anual de Auditoria Interna e o relatório anual de Auditoria Interna e manter o manual de Auditoria Interna atualizado;

VIII - coordenar as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo;

IX - examinar e emitir parecer sobre tomada de contas especial; e

X - prestar orientação às demais unidades da FUNAG nos assuntos relativos à sua área de competência.

Além do Regimento Interno da Fundação, cabe destacar o Estatuto da Auditoria Interna, aprovado pela Portaria Nº 63/2022, de 29 de abril de 2022, na qual estabelece e comunica o propósito, a missão e a responsabilidade que definem a atuação da Unidade.

1) Alocação efetiva da força de trabalho

No período em questão, para a execução das atividades da Auditoria, foram alocados 560 homens-hora conforme o quadro abaixo.

Atividade	Homem/ Hora	Quantidade de Homens-Hora Alocadas	Percentual de alocação (%)
Auditoria de Gestão	-	-	-
RAINT	1/8	220	39,29
PAINT 2023	-	-	-
Apoio	1/8	180	32,14
Gestão de Riscos	1/8	50	8,93
Padronização e Normatização	1/8	30	5,36
Treinamento e Capacitação	1/8	-	-
Monitoramento/Análise de Providências	1/8	80	14,29
TOTAL	1/8	560	100

Fonte: Auditoria Interna da FUNAG (AINT) – período de janeiro a maio de 2022



III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1) Trabalhos previstos no PAINT e finalizados

Entre os meses de janeiro e maio de 2022, as atividades desenvolvidas foram norteadas pelo Programa Anual de Auditoria Interna, elaborado de acordo com a capacidade de execução da Auditoria Interna da FUNAG e baseado numa análise dos riscos realizada pela própria AINT. Além desses fatores, outros critérios como materialidade e relevância integraram o levantamento e a escolha dos temas que nortearam os trabalhos. Os trabalhos permaneceram sendo realizados à distância, porém o desenvolvimento das tarefas da Auditoria Interna não foram impactadas como no ano anterior, uma vez que a Unidade estava adaptada à nova realidade. Além das atividades previstas no PAINT, buscou-se realizar análises preventivas dos processos administrativos de pagamentos; acompanhamento dos procedimentos e controles de patrimônio e almoxarifado; das conformidades diárias sobre a instrução documental nos processos e assessoria interna quanto aos procedimentos administrativos; acompanhamento do envio às Unidades da FUNAG quanto aos documentos recebidos da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (Ciset/MRE) e dos demais órgãos de controle, no caso, o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) e seu devido cumprimento.

Além disso, foi mantida a rotina de orientações às unidades da Fundação, visando adequações administrativas e ajustes procedimentais para melhoria da gestão dos serviços executados e a otimização das rotinas de trabalho e de resultados.

a) Apoio aos gestores

A Auditoria Interna mantém contato permanente com os gestores da FUNAG e principalmente quanto aos processos administrativos, acompanha e apresenta um posicionamento seja de regularidade ou recomendando alguma providência necessária por parte das Unidades da Fundação. Durante os cinco primeiros meses de 2022, foram demandadas da AINT, informações e orientações sobre instrução processual, adoção de melhores práticas na gestão, melhor forma de atendimento às demandas dos órgãos de controle e da própria Auditoria Interna da FUNAG.

Também se faz necessário destacar a interlocução da Auditoria Interna da FUNAG entre as unidades da Fundação e o Tribunal de Contas da União. Ao receber demandas

pontuais daquela egrégia corte de contas a Auditoria Interna atuou junto aos técnicos da FUNAG para que as respostas fossem encaminhadas tempestivamente e atendesse à demanda daquele órgão de controle externo.

Outrossim, importante salientar que desde o início do exercício de 2022, o TCU iniciou um novo ciclo de Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento acerca da atuação dos órgãos e entidades federais para a apuração de indícios de irregularidades identificados em suas folhas de pagamento.

b) Acompanhamento dos processos de pagamentos

Como no exercício anterior, o acompanhamento dos processos administrativos de pagamentos da Fundação ocorreu de forma contínua e sem intercorrências por meio do SEI.

A análise de cada processo foi realizada a cada pagamento efetuado, conforme consta na relação de processos auditados (ANEXO II). Até o momento de elaboração deste Relatório, não foi expedidas nenhuma recomendação.

2) Trabalhos não concluídos

Até o mês de maio de 2022, apenas os trabalhos previstos para os meses entre o período de junho a dezembro não foram executados.

3) Trabalhos previstos no PAINT e não realizados

Dentre os trabalhos previstos no PAINT para o período de janeiro a maio no exercício de 2022, somente o acompanhamento do atendimento de recomendações de exercícios anteriores ainda não foi concluído, pois a Auditoria Interna demandou informações à Unidade responsável por tais providências e aguarda a manifestação da mesma.

4) Trabalhos realizados sem previsão no PAINT

Até o mês de maio de 2022, não foi realizado nenhum trabalho por parte da Auditoria Interna que não estava previsto no Plano Anual de Auditoria Interna para o referido exercício. 

5) Benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AINT

Nas auditorias realizadas a partir do PAINT até o presente momento, foram identificados apenas potenciais benefícios não financeiros, com impacto positivo na gestão, de forma estruturante, como a melhoria gerencial, dos controles internos, gestão de riscos e aprimoramento de normativos, processos e procedimentos.

Quadro demonstrativo dos valores financeiros e não financeiros

Atividade realizada	Qtd	Benefício	Valor
Acompanhamento de 86 (oitenta e seis) processos de pagamentos realizados pela administração.	1	Não financeiro	-
Acompanhamento permanente dos processos de pagamento	1	Não financeiro	-

Fonte: Auditoria Interna da FUNAG (AINT). Período de janeiro a maio/2022

As situações identificadas no que tange os pagamentos realizados durante 2022 foram registradas como benefícios não financeiros uma vez que se enquadram como não conformidades de instrução processual não impactando financeiramente.

Uma vez que os demais trabalhos previstos no PAINT serão realizados nos meses subsequentes, será possível verificar a existência ou não de benefícios financeiros no exercício de 2022 como um todo.

IV – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA E ÓRGÃOS DE CONTROLE

De janeiro a maio de 2022, foram realizadas análises em 86 (oitenta e seis) processos de pagamento e não foi emitida nenhuma recomendação por parte da Auditoria Interna.

Além disso, até o maio de 2022, o Tribunal de Contas da União não emitiu recomendações/determinações para a Fundação Alexandre de Gusmão em 2022. 

V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Importante destacar mais uma vez a participação da alta direção da FUNAG no papel de controle desempenhado pela Auditoria Interna. O apoio aos trabalhos da Auditoria Interna foi mantido e reforçou a independência da AINT para atuar de forma preventiva e orientativa.

VI – PROCESSOS DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Auditoria Interna manteve em 2022 os trabalhos de acompanhamento das medidas em curso para atender as recomendações de exercício anteriores no tocante à Riscos e Controle Internos.

Além disso, a AINT deu continuidade às orientações às demais Unidades da FUNAG para que cada uma estimule e faça gestão dos riscos e dos próprios controles internos.

VII – DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Até o mês de maio de 2022, foi possível desenvolver os trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna e manter as auditorias ordinárias, como é o caso dos processos de pagamento diversos no âmbito da FUNAG.

Conforme previsto no PAINT, nos primeiros cinco meses de 2022, foi elaborada a primeira versão da minuta de portaria para implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da atividade de Auditoria Interna da FUNAG. A próxima etapa será a revisão da minuta e posteriormente, submetê-la à aprovação da Presidência da Fundação.

VIII – CONCLUSÃO

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna da FUNAG de janeiro a maio de 2022 foram pautados em sintonia com as normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, do inglês *International Professional Practices Framework - IPPF*) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 

aplicadas à atividade de auditoria interna, procurou aprimorar os serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria.

O resultado dos trabalhos de acompanhamento dos processos foi positivo principalmente quando se observa que até o mês de maio, não houve nenhuma recomendação por parte da Auditoria Interna. Esse fato demonstra mais uma vez a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela administração da Fundação e o comprometimento dos servidores e colaboradores do órgão.

A Unidade de auditoria interna se manteve próxima à Gestão da FUNAG e exerceu também o papel de assessoria realizado a partir de demandas específicas das unidades da FUNAG.

As atividades preventivas foram priorizadas e os gestores foram orientados e demandados a realizarem ajustes necessários nos processos de pagamentos auditados. Posteriormente, esta Auditoria Interna acompanhou a implementação dos ajustes solicitados nos processos. Tudo em estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, qualidade e eficiência da Administração, com especial atenção ao da economicidade.

Destaca-se ainda, o apoio permanente da Presidência, dos demais Gestores e da Procuradoria Federal da FUNAG para a realização dos trabalhos da Auditoria Interna.

Cabe destacar que, até o final do exercício de 2022, as informações coletadas nos trabalhos da AINT de junho a dezembro poderão apresentar um balanço complementar às informações contidas neste Relatório, o que possibilitará uma análise mais ampla no ano.

Diante do exposto e considerando o período de janeiro a maio de 2022, esta Auditoria Interna conclui pela situação **REGULAR** e **SATISFATÓRIA**, considerando o atendimento das orientações/recomendações expedidas por esta unidade, uma vez que não houve recomendações e/ou determinações pela CISET/MRE e TCU, para os quais foram acompanhados o cumprimento de inteiro teor, com a devida atenção à legislação pertinente pelas unidades da FUNAG.

Brasília, 31 de maio de 2022.



ROBERTO DE SOUSA ABAD
Auditor-Chefe

ANEXOS

ANEXO I – Trabalhos de auditoria previstos no PAINT (até maio de 2022)

Área	Escopo do Trabalho	Realizado	Não Concluído	Não Realizado
Auditoria de Gestão	Realização de auditoria para verificar a gestão e os controles internos referentes à Gestão de Patrimônio e Pessoal.			X
Padronização	Consolidação de conhecimentos, elaboração de procedimentos de auditoria e modelos de documentos. Têm por finalidade a gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna na FUNAG.		X	
Monitoramento e Análise de Providências	Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria Auditoria Interna da Fundação em exercícios anteriores.		X	
Gestão de Riscos*	Acompanhamento do cumprimento da IN nº 01/2019-CGU/MPOG. Esse trabalho tem como objetivo não somente atender as normas vigentes, mas busca estruturar futuros trabalhos da Auditoria.		X	
PAINT	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 conforme a Instrução Normativa nº 05/2022			X
RAINT	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2020 conforme a Instrução Normativa nº 05/2022	X		
Treinamento e Capacitação	Realização de treinamento visando capacitação em Auditoria Interna			X
Acesso à Informação	Acompanhamento permanente das solicitações de acesso às Informações da FUNAG via e-SIC	X		
Apoio à Gestão	Atividade permanente de consultoria junto aos gestores, sempre que demandado pela alta administração ou quando for detectada a necessidade de intervenção da Auditoria	X		
TOTAL		3	3	3

ANEXO II – Relação de processos de pagamentos auditados (até maio de 2022)

JANEIRO

09100.000190/2021-44 – LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET - S/A
09100.000053/2021-18 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000197/2021-66 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - DEZEMBRO/2021
09100.000010/2022-13 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000011/2022-50 – VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
09100.000012/2022-02 – TELEFÔNICA BRASIL S/A
09100.000014/2022-93 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000017/2022-27 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS
09100.000008/2022-36 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRAS
09100.000179/2021-84 – INVENTÁRIO ANUAL ALMOXARIFADO
09100.000023/2022-84 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA.
09100.000026/2022-18 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
09100.000033/2022-10 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000035/2022-17 – GRÁFICA CS EIRELI – EPP

FEVEREIRO

09100.000042/2022-19 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA
09100.000043/2022-55 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000032/2022-75 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - JANEIRO/2022
09100.000052/2022-46 – DF INFORMÁTICA
09100.000053/2022-91 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS
09100.000006/2022-47 – TELEFÔNICA BRASIL S/A
09100.000044/2022-08 – VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
09100.000047/2022-33 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000003/2022-11 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000041/2022-66 – INTERATIVA – DEDET., HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
09100.000046/2022-99 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000066/2022-60 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

MARÇO

09100.000035/2022-17 – GRÁFICA CS EIRELI - EPP
09100.000033/2022-10 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000043/2022-55 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000046/2022-99 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000047/2022-33 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000053/2022-91 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS
09100.000070/2022-28 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - FEVEREIRO/2022
09100.000041/2022-66 – INTERATIVA – DEDET., HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
09100.000006/2022-47 – TELEFÔNICA BRASIL S/A
09100.000044/2022-08 – VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
09100.000087/2022-85 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000066/2022-60 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000047/2022-33 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000087/2022-85 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000003/2022-11 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000087/2022-85 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.

ABRIL

09100.000113/2022-75 – GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA-ME
09100.000038/2022-42 – CARTÃO CORPORATIVO DO GOVERNO FEDERAL
09100.000053/2022-91 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS - S/A - TELEBRÁS
09100.000036/2022-53 – BRUNO ARAUJO DA SILVA
09100.000043/2022-55 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000113/2022-75 – GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ-ME
09100.000108/2022-62 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - MARÇO/2022
09100.000006/2022-47 – TELEFÔNICA BRASIL S/A
09100.000046/2022-99 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000079/2022-39 – AIRES TURISMO LTDA
09100.000047/2022-33 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000044/2022-08 – VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
09100.000041/2022-66 – INTERATIVA FACILITIES LTDA 

09100.000039/2022-97 – SOMA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
09100.000071/2022-72 – RAFAEL LIMA DINIZ
09100.000066/2022-60 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000003/2022-11 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000079/2022-39 – AIRES TURISMO LTDA
09100.000131/2022-57 – REEMBOLSO
09100.000087/2022-85 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.

MAIO

09100.000006/2022-47 – TELEFÔNICA BRASIL S/A
09100.000113/2022-75 – GRAFICA E EDITORA QUALYTA LTDA
09100.000035/2022-17 – GRAFICA CS EIRELI
09100.000135/2022-35 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000119/2022-42 – INOVE SOLUÇOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA
09100.000132/2022-00 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - ABRIL/2022
09100.000043/2022-55 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000109/2022-15 – CARTÃO CORPORATIVO DO GOVERNO FEDERAL
09100.000038/2022-42 – CARTÃO CORPORATIVO DO GOVERNO FEDERAL
09100.000047/2022-33 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA.
09100.000053/2022-91 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS
09100.000046/2022-99 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000118/2022-06 – RENATO GENNARO FILHO
09100.000052/2022-46 – ALESSANDRO RODRIGUES SOARES (DF INFORMÁTICA)
09100.000079/2022-39 – AIRES TURISMO LTDA
09100.000003/2022-11 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000087/2022-85 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000044/2022-08 – VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
09100.000129/2022-88 – CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO – CBL
09100.000066/2022-60 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000041/2022-66 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000087/2022-85 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000113/2022-75 – GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ 